

TERMO ADITIVO 108/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF
- **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE**
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /
BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Intervenção Local para
Reforma e Adequação da climatização e renovação de ar
e do sistema de hidrantes da unidade RHC Brasilândia.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria 702/2018 para até a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo

– SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de **Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Intervenção Local para Reforma e Adequação da climatização e renovação de ar e do sistema de hidrantes da unidade RHC Brasilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2015, para o **período de dezembro/2022**, recursos financeiros no **valor global de R\$ 519.999,34** (quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00** da fonte **00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

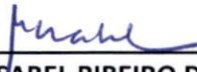
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado


São Paulo, 13 de dezembro de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

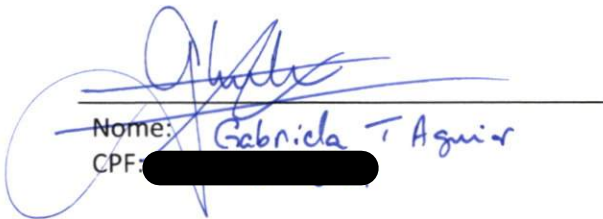


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

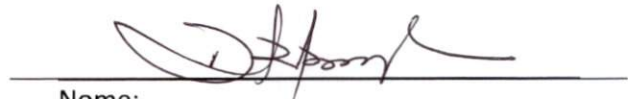


DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome: Gabriela T. Aguiar
CPF: [REDACTED]



Nome:
CPF:

Debora Rita B. Santana
RF 609106-7
CRS Norte - Assessoria Técnica

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
TERMO ADITIVO Nº 108/2022 - CG R 018/2015 – EXERCÍCIO 2022
DEZEMBRO 2022

| RECURSO | UNIDADE | DEZEMBRO | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| INVESTIMENTO | RHC BRASILÂNDIA | R\$ 519.999,34 | R\$ 519.999,34 |
| | TOTAL | | R\$ 519.999,34 |





